



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o EDITAL GDG-IBA Nº 013/2022 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CSPPD) DO IFES CAMPUS IBATIBA, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

ANEXO I – EDITAL Nº 13/2022

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE (CSPPD) DO IFES CAMPUS IBATIBA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o processo eleitoral da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Campus Ibatiba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, atendendo ao que prevê os dispositivos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução do Conselho Superior Nº 28/2015, de 29 de junho de 2015.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 O número de membros da CSPPD do Campus Ibatiba será de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, eleitos em função da maior quantidade de votos obtidos individualmente.

2.2 Poderão candidatar-se para fazer parte da CSPPD todos os docentes ocupantes de cargo efetivo, com exceção dos que:

2.2.1 estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;

2.2.2 estejam afastados por motivo de prisão;

2.2.3 estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;

2.2.4 tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores à data do edital de convocação das eleições;

2.2.5 estejam em exercício de mandato político;

2.2.6 estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao Ifes;

2.2.7 estejam em Cargo de Direção, Coordenação ou similar: CD-FG-FCC;

2.2.8 sejam membros do Conselho Superior ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes.

2.3 O mandato será de três anos, permitida uma recondução ou uma reeleição.

2.4 A inscrição dos candidatos deverá ser feita através do e-mail flavioc@ifes.edu.br, atendendo ao cronograma publicado (ANEXO II), com os seguintes documentos:

2.4.1 ficha de inscrição do candidato (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;

2.4.2 declaração de tempo de serviço e declaração de impedimentos administrativos, requeridas junto ao setor de Recursos Humanos local;

2.4.3 cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser substituídos por outro documento oficial que contemple os registros.

2.5 Poderão votar no dia da eleição todos os docentes efetivos pertencentes ao quadro de servidores do Ifes Campus Ibatiba.

2.5.1 a votação será secreta e facultativa;

2.5.2 o eleitor poderá votar em candidatos até o número de titulares previsto para a CSPPD;

2.5.3 não será permitido o voto por procuração;

2.6 A Comissão Eleitoral iniciará a apuração imediatamente após o término da votação.

2.6.1 A divulgação do resultado provisório será encaminhada pelo e-mail institucional a todos os servidores e ficará disponível com os membros da comissão eleitoral.

2.6.2 Do resultado caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, por escrito e fundamentado, por meio do e-mail do presidente da comissão flavioc@ifes.edu.br.

2.6.3 A Comissão Eleitoral apreciará os recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do seu recebimento, sendo o interessado notificado da decisão por e-mail.

2.7.4 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos até o preenchimento das vagas de titulares previstas no edital de convocação das eleições.

2.7.5 Formar-se-á lista de suplentes em igual número ao dos titulares, ordenando-os pelo número de votos recebidos, do mais votado para o menos votado.

2.7.6 Em caso de empate, terá prioridade aquele com maior tempo de serviço na Instituição e, persistindo o empate, o com mais tempo de serviço público, e, em último caso, o com maior idade.

2.7.7 A Comissão Eleitoral divulgará e encaminhará o resultado oficial ao Diretor-Geral do Campus Ibatiba para que proceda à homologação do resultado final.

2.8 O processo eleitoral da CSPPD obedecerá às datas previstas no cronograma (ANEXO II).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso não sejam eleitos representantes titulares e suplentes em número suficiente para a composição da CSPPD, o Diretor-Geral designará, por meio de portaria, docentes em número necessário para que se complete a quantidade de membros da CSPPD no respectivo campus;

3.2 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral Local.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA A MEMBRO DA COMISSÃO SETORIAL
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CSPPD DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral para participar como candidato a membro da CSPPD no Ifes Campus Ibatiba.

Documentação apresentada:

- ☐ Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- ☐ Declaração de tempo de serviço e declaração de impedimentos administrativos, requeridas junto ao setor de Recursos Humanos local;
- ☐ Cópia do Registro Geral (RG)
- ☐ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ☐ Outro documento oficial que contemple RG e CPF.

Ibatiba, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Espaço reservado à Comissão Eleitoral:

- ☐ Homologado
- ☐ Não Homologado. Justificativa:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O servidor _____ entregou na data ____/____/____ e horário ____:____ os documentos para inscrição da candidatura a membro da CSPPD do Ifes Campus Ibatiba.

(Membro da comissão)
PORTARIA Nº 45, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO II

Cronograma do Processo Eleitoral

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	18/04/2022	---	Gedoc Site
Período para registro das candidaturas	18/04/2022 a 26/04/2022	Até as 23h59 do dia 26/04	e-mail
Divulgação da lista de inscritos	27/04/2022	8h00	Site e-mail
Prazo para interposição de recursos	27/04	Até 23h59	e-mail (conforme edital)
Homologação das inscrições	28/04	-----	Site e-mail
Eleição	02/05	De 8h00 às 17h00	-----
Apuração dos Votos	02/05	A partir de 17h00	-----
Resultado Preliminar	02/05	19h00	Site e-mail
Recurso do Resultado Preliminar	03/05	Até 23h59	e-mail
Homologação do Resultado Final	05/05	-----	Gedoc